MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA SÍLVIA MARIA BENEVENUTO MARTINS

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 31 de outubro de 2017, foi determinada a colocação da trabalhadora Sílvia Maria Benevenuto Martins, na modalidade de mobilidade intercarreiras, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de técnico superior, pelo período de 18 meses, com início a 1 de novembro de 2017, sendo colocada na 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior.

Ponte de Sor, 15 de novembro de 2017. O Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre